



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 023, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensor Público para acompanhar os sorteios de jurados, a serem realizados no decorrer do ano de 2022.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o **Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para os sorteios de jurados a serem convocados para as Reuniões Periódicas de Julgamento que serão realizadas no decorrer do ano de 2022, na Vara Privativa do 1º Tribunal do Júri da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme datas e horários indicados no Ofício nº 04/2022-ADM, de 06 de abril de 2022, acostado às fl. 05 do Protocolo nº 18.894.440-0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300